

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MESP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO, CONFORME EDITAL Nº 6 – DGP/PF, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10262572, Aderson Rogerio Soares Silva / 10261923, Alan Rocha de Magalhaes / 10262324, Alex Nasareno Mauricio Nunes / 10045640, Aline Freitas Sousa / 10262179, Ana Jacqueline Conceicao Souza / 10021560, Ana Paula Gomes de Lima / 10169062, Cristiane Duarte dos Santos / 10263029, Derci Farias Barbosa / 10262032, Deusimar Prestes da Silva / 10262062, Dirleia de Oliveira Borges / 10262085, Edcarlos da Silva Souza / 10262040, Edson Ferreira da Silva / 10262279, Elvira Maria Alves da Luz / 10262728, Felipe Matheus Neves da Silva Alvim / 10262612, Francisco Gabriel da Cruz / 10262313, Galdeci Ferreira Leal / 10261916, Grazielle Jesus de Almeida / 10262169, Helen Dalva Lima de Brito / 10262893, Hellton Rudden Rocha Almeida / 10262935, Iara Goncalves dos Santos / 10261815, Ibsen dos Santos / 10052990, Iran de Oliveira da Silva / 10262637, Irilanda Sorrentino Menezes / 10263222, Islane de Jesus Ferreira / 10261856, Jeciete Elias de Araujo / 10263212, Jederson Andre da Conceicao / 10127434, Joede Mota Brandao / 10262902, Joilson Macedo Borges / 10262921, Jonatercio Florencio de Vasconcelos Marinho / 10261992, Joneclei Alves Barreto / 10261999, Josefa Neiane Goulart Batista / 10132494, Juliana Silva / 10262163, Karina Rabelo Fonseca / 10057915, Liomar de Jesus dos Santos / 10083258, Lucas Oliveira Reis / 10262585, Manuela Ramos da Silva de Jesus / 10159893, Marcelo Henrique Goncalves de Freitas / 10262468, Marcio Rangel dos Santos / 10261785, Maria Cristina Cortes / 10263298, Marinalva Rodrigues dos Santos / 10031664, Mateus Antunes de Oliveira de Sousa / 10262102, Pablo Felipe Rodrigues Goncalves / 10262912, Paulo Cezar Pereira da Silva / 10263031, Renildo Marques Figueredo / 10262051, Sandra Paula Costa / 10262197, Shara Grazielly Delmondes Noletto / 10118325, Thiago Santos da Silva / 10122689, Ticiane Batista de Mesquita.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18 e imprimir a Guia de Recolhimento da União, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **29 de agosto de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **4 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2018.